

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN**  
**RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**

**CEP: 59.528-000**

PORTARIA DE DIARIA Nº 40 DE 15 DE AGOSTO 2023/GPCMB

*Concessão de diária a Colaborador  
que se especifica e dá outras  
providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

*Resolve:*

**Art.1º** – Conceder, 2 (duas) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior com raio de distância superior a 100km, R\$200,00 (duzentos reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Felipe Candido Soares da Silva, na Função de Assessor de Transporte, CPF: 068.672.704-50, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para condução e transporte das Servidoras: Carla Daniele Dantas Pereira e Francisca Rosimery P. da Paz, ambas participaram do Encontro Regionais das Escolas de Contas/TCE/RN Polo IV Caicó/RN, nos dias 16 e 17 de agosto de 2023.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 15 de agosto de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz  
Ver. Presidente